



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 10/2025

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Canaã, Lei Federal n° 14.133/2021 e do Decreto Federal de n° 11.246, de 27 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n° 14133/2021, e do Decreto Federal n° 11.426, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3° do art. 8° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os procedimentos referentes a licitações se efetivem de forma integrada, coordenada e transparente.

RESOLVE:

Art.1°. Fica designada a servidora CRISTIANE AUXILIADORA DE OLIVEIRA LOPES, como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Art.2°. Compete à Agente de Contratação planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canaã, Minas Gerais, 17 de janeiro de 2025.

Caio Martins Fonseca
Presidente da Câmara